



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



ANÁLISE DE RISCOS

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o inciso X do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, entende-se por ações preventivas aquelas medidas adotadas com base no mapeamento de riscos, com o objetivo de evitar sua ocorrência. Já as ações de contingência são aplicadas quando os riscos previstos se concretizam, visando minimizar seus efeitos e garantir a continuidade da execução contratual.

I – OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste na contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de perícia médica em ortopedia geral, destinada à composição da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Patrocínio, com a finalidade de avaliar servidores municipais em casos de afastamento por motivo de doença, readaptação funcional ou outras situações que demandem parecer técnico especializado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos.

O credenciamento de serviços médicos especializados em ortopedia geral se apresenta como solução eficiente e necessária para garantir celeridade, qualidade técnica e respaldo legal nas avaliações médicas, assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

II – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1 – Risco: Prestação de serviços médicos em desconformidade com os parâmetros técnicos exigidos ou sem observância às normas éticas e legais aplicáveis.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto

a) Dano: Comprometimento da qualidade das perícias médicas, risco de decisões administrativas equivocadas e eventual responsabilização do Município por laudos incorretos.

b) Ação Preventiva: Exigir comprovação de regularidade profissional junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM); verificar habilitação técnica e experiência do profissional responsável; assegurar que os serviços sigam os protocolos e normas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e demais regulamentações pertinentes.

c) Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos e Fiscais do Contrato.

d) Ação de Contingência: Determinar correção imediata dos relatórios e laudos emitidos; suspender a execução dos serviços até a regularização; comunicar o fato ao Conselho Regional de Medicina e aplicar as penalidades contratuais cabíveis.

e) Responsável: Fiscal do Contrato e Setor Jurídico.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



2 – Risco: Atraso na entrega dos laudos ou na realização das perícias médicas.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto.

- a) Dano: Atraso em processos administrativos de afastamento e readaptação de servidores, podendo gerar prejuízo à gestão de pessoal e à continuidade dos serviços públicos.
- b) Ação Preventiva: Estabelecer prazos máximos para entrega dos laudos no termo de referência e no contrato; incluir cláusulas de penalidade por atraso; adotar controle sistemático de agendamento e entrega.
- c) Responsável: Setor de Contratos e Fiscal do Contrato.
- d) Ação de Contingência: Notificar o contratado para cumprimento imediato; aplicar advertência ou multa; avaliar substituição ou descredenciamento do prestador.
- e) Responsável: Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos e Setor de Contratos.

3 – Risco: Inadimplemento de obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias pelo contratado.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto.

- a) Dano: Risco de responsabilização subsidiária do Município e paralisação dos serviços médicos.
- b) Ação Preventiva: Exigir comprovação periódica da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; condicionar os pagamentos à apresentação das certidões vigentes.
- c) Responsável: Setor de Contratos e Fiscal do Contrato.
- d) Ação de Contingência: Suspender pagamentos; aplicar sanções contratuais; adotar medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- e) Responsável: Setor Jurídico e Setor de Contratos.

4 – Risco: Falha na estimativa da demanda de perícias médicas a serem realizadas.

Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta **Impacto:** ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

- a) Dano: Insuficiência de cobertura para atender à demanda, necessidade de aditivos contratuais e atrasos no atendimento dos servidores.
- b) Ação Preventiva: Realizar levantamento detalhado das demandas históricas junto à Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos; validar quantitativos e estimativas antes da contratação.
- c) Responsável: Secretaria Demandante e Setor de Planejamento.
- d) Ação de Contingência: Reavaliar a necessidade de aditivos contratuais dentro dos limites legais; planejar novo credenciamento, se necessário.
- e) Responsável: Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5 – Risco: Violação de sigilo médico ou uso indevido de informações de saúde dos servidores.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta **Impacto:** [] Baixo [] Médio [X] Alto

a) Dano: Exposição indevida de dados sensíveis, violação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), danos à imagem institucional e responsabilidade civil do Município.

b) Ação Preventiva: Incluir cláusula contratual de confidencialidade e proteção de dados; exigir termo de sigilo e conformidade com a LGPD; fiscalizar o cumprimento das normas de segurança da informação.

c) Responsável: Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos e Controladoria Interna.

d) Ação de Contingência: Notificar o contratado; instaurar procedimento administrativo; comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), se aplicável; aplicar penalidades contratuais.

e) Responsável: Setor Jurídico e Controladoria Interna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

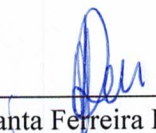
A presente análise de riscos tem como objetivo antecipar e mitigar possíveis eventos que possam comprometer a execução contratual dos serviços de perícia médica em ortopedia geral, assegurando a continuidade, eficiência e regularidade das avaliações realizadas pela Junta Médica Oficial.

As ações preventivas e de contingência aqui descritas visam garantir a confiabilidade dos laudos médicos, o cumprimento dos prazos administrativos e a integridade dos dados dos servidores, em consonância com as normas legais e princípios da administração pública.

Recomenda-se a revisão periódica deste mapeamento sempre que houver alteração nas condições de execução, na legislação aplicável ou nas demandas da Administração.

Anexo mapa de risco

Patrocínio, 16 de Outubro de 2025



Samanta Ferreira Reis
Equipe de Planejamento



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA EM ORTOPEDIA GERAL

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
1	Prestação de serviços médicos em desconformidade com os parâmetros técnicos exigidos ou sem observância às normas éticas e legais.	Média	Alto	Comprometimento da qualidade dos laudos periciais e risco de decisões administrativas equivocadas.	Exigir comprovação de habilitação técnica e registro no CRM; verificar experiência e regularidade profissional; garantir observância das normas do CFM.	Determinar correção dos laudos; suspender execução dos serviços; comunicar o CRM; aplicar sanções contratuais.	Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos / Fiscal do Contrato / Setor Jurídico
2	Atraso na realização das perícias ou na entrega dos laudos médicos.	Média	Alto	Prejuízo à tramitação de processos administrativos de afastamento e readaptação funcional.	Estabelecer prazos máximos para entrega de laudos; inserir cláusulas de penalidade por atraso; monitorar prazos por meio de planilhas de controle.	Notificar o contratado; aplicar multa; substituir o prestador ou promover novo credenciamento.	Fiscal do Contrato / Setor de Contratos
3	Inadimplemento de obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias pelo contratado.	Média	Alto	Risco de responsabilização subsidiária do Município e interrupção dos	Exigir certidões atualizadas de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária; condicionar pagamentos à	Suspender pagamentos; aplicar sanções; adotar medidas administrativas e judiciais cabíveis.	Setor de Contratos / Setor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Nº Fis. 12



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais

Nº	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Dano Potencial	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
				serviços.	comprovação de adimplência.		
4	Falha na estimativa da demanda de perícias médicas a serem realizadas.	Média	Médio	Insuficiência de cobertura para atender à demanda e necessidade de aditivos.	Realizar levantamento histórico das demandas junto à Secretaria; validar quantitativos com equipe técnica antes da contratação.	Reavaliar quantitativos; ajustar por termo aditivo dentro dos limites legais; planejar novo credenciamento.	Secretaria Demandante / Setor de Planejamento
5	Violação de sigilo médico ou uso indevido de informações de saúde dos servidores.	Média	Alto	Exposição de dados sensíveis, violação da LGPD e dano à imagem institucional.	Incluir cláusulas de confidencialidade e proteção de dados; exigir termo de sigilo e conformidade com a LGPD; fiscalizar a segurança da informação.	Notificar o contratado; instaurar procedimento administrativo; comunicar a ANPD se aplicável; aplicar sanções contratuais.	Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos / Controladoria Interna / Setor Jurídico

